

# **Modelo- Reabilitação Criminal- Artigo 94, inciso II, do CP e Artigo 744, incisos II e III, do CPP.**

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | fevereiro 14, 2024  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA  
CRIMINAL DA COMARCA DE .....- SP

PROCESSO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSE PROCESSUAL: Pedido de Reabilitação Criminal

Requerente: FULANO DE TAL

Resumo da ação: O Requerente fora condenado, no processo de nº xxxxxxxx, tendo sua pena extinta em xxxx. Assim, cumprindo todos os requisitos conforme fundamentado a seguir, vem neste ato requerer sua Reabilitação Criminal.

REABILITAÇÃO CRIMINAL ,FULANO DE TAL, brasileiro, solteiro (a), estudante, inscrito no CPF de nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua , nº , bairro , SÃO PAULO – SP, e-mail , por meio de seu bastante Procurador XXXXXX, devidamente inscrito à Ordem sob o nº OAB/SP XXXXXX, com endereço laboral à Rua , nº , requerer a Pedido de Reabilitação Criminal, conforme os fatos e fundamentos a seguir:

PEDIDO DE REABILITAÇÃO CRIMINAL

O Requerente fora condenado pelo previsto no art. 157, c/c art. 71, todos do Código Penal, conforme se extrai da Certidão da Vara de Execuções Penais São Paulo. Em cumprimento de pena, obteve a concessão de indulto ao seu favor e a consequente extinção de pena aos 10 (dez) outubro do ano de 2016, somatizando data aproximada de 07 (sete) anos calculados no

ano 2023. Na sequência, vislumbra-se que o requerente, durante o prazo previsto em lei, 02 (dois) anos, manteve bom comportamento público e privado, o qual pôde ser demonstrado por histórico escolar, carteira de trabalho, certificado de conclusão em curso de ensino superior, comprovante de residência e declarações de boa conduta, preenchendo, assim, os requisitos exigidos no artigo 94, inciso II, do Código Penal e artigo 744, incisos II e III, do Código de Processo Penal.

#### DA IDONEIDADE DO AGENTE

O Sr. Fulano de tal, trata-se de um membro da comunidade que se destaca por sua integridade, honestidade e responsabilidade em suas ações/relações pessoais e profissionais. Alguém que age de acordo com valores éticos e morais, buscando sempre fazer o que é correto e justo. Além disso, respeitado e admirado por sua capacidade de cumprir seus compromissos e de ser confiável em suas relações pessoais e profissionais, conforme atestam aqueles com os quais convive. Uma pessoa que inspira confiança e segurança aos demais, por sua consistência e coerência em suas atitudes e comportamentos.

Indivíduo que busca constantemente se desenvolver e aprimorar suas habilidades e conhecimentos, sendo uma pessoa comprometida com sua própria evolução pessoal e profissional. Capaz de reconhecer seus próprios erros e falhas, buscando sempre aprender com eles e corrigi-los. Em resumo, uma pessoa íntegra, honesta, responsável, confiável e comprometida com sua própria evolução pessoal e profissional. É alguém que se destaca por sua ética e valores, sendo respeitado e admirado por sua integridade e capacidade de cumprir seus compromissos. Em anexo estão dispostos documentos laborais respectivos a depoimentos de pessoas que conviveram, ou, convivem, com o sr. fulano de tal e atestam ao juízo competente que o mesmo seja merecedor de boa fé. De mesmo modo, colaciona aos autos certidões comprobatórias de não ter o requerente respondido, nem estar respondendo a processo penal, em qualquer das

comarcas em que houver residido durante o prazo estipulado.

Nesse sentido, diante a vastidão de elementos demonstrada como garantia da construção da idoneidade do requerente, solicita-se, à Vossa Excelência, que conceda reabilitação criminal, de forma possibilitar a retomada plena de todos os direitos, tais como: exercício de função pública, voto, porte de arma, entre outros. As funções do Poder Judiciário, junto ao sistema carcerário, a grosso modo, centram-se em afastar o agente causador do dano do ciclo de convívio social no qual esteja inserido para que repense suas ações, e assim posteriormente possa retornar reabilitado a condicionamento social como reeducando. Logo, em suma, encontram-se atendidos no presente caso o decurso do lapso temporal exigido pela norma penal, assim sendo, requer-se após manifestação do Ministério Público, seja declarada a reabilitação criminal do requerente. Fulano de tal, cumpriu sua pena regularmente, até ser agraciado pelo indulto, estando apto a viver em sociedade, devendo desaparecer os efeitos decorrentes da sentença criminal e ser imposto sigilo sobre os registros dos antecedentes criminais.

#### DOS REQUISITOS DO PEDIDO DE REABILITAÇÃO CRIMINAL

Conforme estabelece art. Artigo 94 do Decreto Lei nº 2.848 de 20 de abril de 1946 Em conformidade com documentação que ora instrui o petitório, o trânsito em julgado da sentença condenatória assim como o decurso do lapso temporal exigido pela norma penal encontra-se perfeitamente atendidos no presente caso, em seu texto base, o art. 94, pertencente a Lei nº 2848/1946, Código Penal. Estatuindo que a reabilitação poderá ser requerida, decorridos 2 (dois) anos do dia em que for extinta, invariavelmente, a pena, ou, terminar da execução, computando-se o período de prova da suspensão e o do livramento condicional, se não sobrevier revogação, mediante os requisitos dispostos em mesmo artigo. Não obstante, o Requerente manteve residência e domicílio neste país, assim como sempre demonstrou comportamento público e privado,

residindo na cidade de ....., estado de..... Local onde se encontra estabelecido profissionalmente, havendo ainda cursado o curso de bacharelado em Filosofia na USP . (Anexos diplomas de conclusão de cursos e CTPS completa.)

Sendo que desde a condenação e efetivo cumprimento da pena, até a presente data, tem demonstrado efetivamente manter bom comportamento público e privado, conforme se observa pelos inclusos Atestados de Antecedentes Criminais e Certidões Judiciais, supracitados. Contundente também ressaltar que, foram passados 06 (seis) anos e 05 (cinco) meses, contados em MAIO do ano de 2024, quanto a data de extinção da pena, ante o cumprimento da reprimenda pelo Requerente. E ainda com base no ensejado quanto as determinações do artigo respectivo ao fato em epígrafe o bem fora restituído por meio de recuperação policial e sem danos sofridos NÃO resultando assim em maiores desdobramentos.

Portanto, Excelência, a pretensão do Requerente encontra-se amparada em suporte fático legal para fins de ver seu pedido deferido, tendo como objetivo o sigilo dos registros sobre o processo e efeitos da condenação. Trata-se de um direito do condenado que preencher os requisitos legais, decorrente da sua reintegração social após o cumprimento da pena, sendo o que se pede e espera.

DOS PEDIDOS Ex positis, a Defesa requer

- a) À priori, a concessão do benefício da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos do art. 4º da Lei 1.060/50, por razões de não ter condições de litigar arcando com custas do processo, sem prejuízo da própria subsistência e de sua família, conforme declaração em anexo;
- b) Seja os autos remetidos ao Ministério Público a fim de oitiva do IRMP
- c) A Concessão da reabilitação criminal em favor do Requerente

d) Por fim, requer a edição de ofício ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, cientificando o órgão da concessão da reabilitação criminal, para adoção das medidas pertinentes.

Nestes termos em que pedi deferimento.

Advogado XXX

OAB xxxx

Data xxx